

ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1146/2024 – SEMUSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1251/2024 - SEMED
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 1251/2024
SIGILO: () SIM (X) NÃO
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: () SIM (x) NÃO

INTRODUÇÃO
O presente documento visa demonstrar o interesse público na contratação e sua melhor solução, demonstrando a necessidade da contratação, demonstrando a sua viabilidade técnica, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Secretária: FÁTIMA APARECIDA NOTARO	
Email (institucional): semed@corumbiara.ro.gov.br	Telefone (Institucional): (69) 3343 2100

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Educação é responsável por todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, compreendendo as escolas: Jusaia Maia da Silva, Mundo Mágico, Prof. Domingos Pereira da Rocha e Prof. Luiz Benvenuto Dala Costa. Assim surge-se a necessidade de suprir as necessidades referentes limpeza e higienização dos ambientes escolares diariamente, abrangendo todo o período letivo pelo prazo aproximado de 12 (doze) meses. Além disso necessita-se também de limpeza e higienização da Secretaria de Educação deste Município.
--

2.2 Descrição e quantidades: () os itens, as descrições e suas quantidades seguem em anexo (x) os itens, as descrições e suas quantidades seguem abaixo				
Item	Referência	Descrição e especificação	Unid.	Qtde.
1.	003.001.120	ÁGUA SANITARIA SOLUÇÃO, DE 1º QUALIDADE, AQUOSA PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	960
2.	013.001.096	ÁLCOOL EM GEL 70% PARA AS MÃOS, COM DISPENSER 500 ML	UNID.	100
3.	013.001.092	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8 INPM (ÁLCOOL 96º GL) 1000 ML, LIMPADOR DE USO GERAL.	LT	240
4.	003.001.037	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS DE 1º QUALIDADE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUME. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	60
5.	003.001.122	AROMATIZANTE SPRAY (PURIFICADOR DE AMBIENTE), EMBALAGEM COM 400 ML, LIVRE DE CFC	UNID.	30
6.	014.001.262	BALDE PRETO PARA CONCRETO COM ALÇA REFORÇADA CAPACIDADE 12 LITROS	UNID.	30
7.	014.001.426	BICO PARA MAMADEIRA, EM SILICONE	UND	300
8.	010.003.131	CAPA COM ZIPER PARA COLCHONETE, EM MALHA 100% ALGODÃO MEDINDO 180 X 60 X 04 CM	UND	30



9.	003.001.123	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	180
10.	013.001.003	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR SABOR TUTTI FRUTT 50G	UNID.	20
11.	003.001.142	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DE 1º QUALIDADE, APLICAÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANTE 500ML	UNID.	960
12.	003.001.126	DETERGENTE PARA LOUÇAS DE 1º QUALIDADE, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID.	1440
13.	010.003.132	ESCOVA INFANTIL PARA CABELO, COM CERDAS EM NYLON E PONTAS PROTETORAS	UND	20
14.	003.001.127	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA OU PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL	UNID.	40
15.	003.001.128	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UNID.	20
16.	003.001.010	ESPONJA DUPLA FACE, ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, ESPUMA DUPLA FACE, VERDE E AMARELO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X74X23 MM.	UNID.	600
17.	003.001.115	ESPONJA LÃ DE AÇO - FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	280
18.	035.001.345	ESPONJA PARA BANHO VEGETAL LISA E OVAL	UNID.	30
19.	010.002.409	ESTOPA PANO COSTURADO FARDO COM 25 KG	FD	5
20.	003.001.156	FLANELA PARA LIMPEZA 56/38 CM 100 % ALGODÃO	UNID.	100
21.	013.001.126	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G PARA CRIANÇAS COM PESO DE 10 A 13KG, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura interna, macia, resistente, hipoalérgica, gel ultra-absorvente, fitas reposicionáveis, sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico.	UNID.	16.000
22.	013.001.127	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG PARA CRIANÇAS COM PESO SUPERIOR A 14KG, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura interna, macia, resistente, hipoalérgica, gel ultra-absorvente, fitas reposicionáveis, sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico.	UNID.	23000
23.	003.001.205	HASTES FLEXÍVEIS - COTONETES - CAIXA COM 300 UNIDADES	CX	150
24.	003.001.144	INSETICIDA PARA USO DOMESTICO TIPO SPRAY EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 300 ML	UNID.	20
25.	010.003.130	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE BERÇO EM MALHA 100% ALGODÃO - MEDIDAS 130 X 70 CM	UND	30
26.	003.001.130	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS	UNID.	300
27.	035.001.181	LIMPA PEDRA FRASCO COM 1000ML	UNID.	20
28.	003.001.117	LIMPA VIDRO TIPO LÍQUIDO, INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO, A EMBALAGEM	UNID.	30



		DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
29.	003.001.175	LIMPADOR MULTIUSO COM ALCOOL 500ML	FSC	50
30.	003.001.145	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL COM CAPACIDADE 75 LTS	UNID.	10
31.	013.001.087	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TRANSPARENTE TAM. G CX C/ 100 UNIDADES	CX	130
32.	003.001.140	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TRANSPARENTE TAM. M CX C/ 100 UNIDADES	CX	30
33.	010.002.533	LUVA LATEX AMARELA C/ FORRO CANO LONGO (3/4) EMBALAGEM COM 01 PAR M	UNID.	120
34.	013.001.077	LUVA LATEX AMARELA C/ FORRO CANO LONGO EMBALAGEM COM 01 PAR G	UNID.	120
35.	014.001.425	MAMADEIRA TRANSPARENTE COM DETALHES NAS VARIADAS CORES: BRANCA, AMARELA, VERDE, AZUL E ROSA. COM BICO EM SILICONE. CAPACIDADE 240 ML.	UND	300
36.	003.001.158	MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM E IRRIGAÇÃO MEIA POLEGADA ½ “- PVC EM POLIESTER-ROLO OU BOBINA COM 100 MTS	ROLO	5
37.	003.001.132	PÁ PARA LIXO COM CABO ESTENDIDO	UND	15
38.	014.001.291	PALITO DE DENTE DE MADEIRA COM PONTA COM 100 UNIDADES	CX	20
39.	003.001.056	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, TEXTURA MACIA, FOLHA PICOTADA, ROLO COM 60M X 10CM, DISPOSTOS EM PACOTES DE 04 ROLOS, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: 100%FIBRAS NATURAIS, VIRGENS, NÃO RECICLADO, CONTROLE BACTERIOLÓGICO.	PCT	912
40.	003.001.178	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS DOBRAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	1050
41.	010.003.133	PENTE INFANTIL EM PLASTICO, COM PONTAS PROTETORAS	UND	20
42.	003.001.188	REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO MEDINDO 01 METRO	UNID.	10
43.	003.001.133	RODO DE PLÁSTICO 40 CM DUPLO COM CABO DE MADEIRA	UNID.	10
44.	003.001.161	RODO EM ALUMÍNIO MEDINDO 01 METRO DE LARGURA COM REFIL BASE E CABO DE ALUMINIO REFORÇADO	UNID.	25
45.	003.001.134	RODO PLASTICO 60 CM REFORÇADO BORRACHAS MACIAS CABO DE MADEIRA	UNID.	30
46.	003.001.186	SABÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PÓ, MULTIAÇÃO ACTIVE CLEAN COM MICROCAPULAS EMBALAGEM DE 500G.	PCT	600
47.	003.001.136	SABÃO EM BARRASABÃO EM BARRA, DE 1º QUALIDADE COM GLICERINA 200 G CD EMBALAGEM COM 05 EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	50
48.	003.001.203	SABONETE INFANTIL GLICERINADO BARRA DE 90 GRAMAS	UND	200
49.	003.001.204	SABONETE INFANTIL GLICERINADO FRASCO COM 250 ML	UND	100
50.	003.001.119	SABONETE LÍQUIDO FRASCO DE 1 LITRO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA-DOCE. APLICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	252



51.	003.001.162	SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LTS PACOTE COM 05 UNIDADES	PCT	1400
52.	003.001.138	SACO PLASTICO P/ LIXO 30 LTS PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	150
53.	003.001.149	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 LTS PACOTE COM 10 UNIDADE	PCT	350
54.	013.001.030	SHAMPO INFANTIL DE GLICERINA, HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTE E NÃO IRRITA OS OLHOS, FRASCO COM 250 ML.	UNID.	200
55.	035.001.912	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 1 KG, Composição Hidróxido de sódio em escamas 96/98% Princípio ativo: Hidróxido de sódio	KG	50
56.	010.003.129	TOALHA DE BANHO 135 X 70 CM - 97% ALGODÃO, 3% POLIÉSTER	UND	100
57.	010.003.128	TOALHA DE ROSTO 48 X 80 CM - 97% ALGODÃO, 3% POLIÉSTER	UND	100
58.	003.001.150	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO	UNID.	150

2.3 Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades (contratos anteriores por exemplo):

- Quantitativos baseados nos gastos dos exercícios anteriores;
- Para estimativo das quantidades levou-se em consideração o número de alunos do ano de 2023. Porém, como no mês de março do corrente ano, já temos um número maior de alunos do que em março de 2023, estima-se um acréscimo de alunos em relação ao ano 2023, numa proporção aproximada de 7% (sete por cento), considerando que 2023 as matrículas iniciais totalizaram 832 (oitocentos e trinta e dois) alunos, enquanto 2024 estamos com 889 (oitocentos e oitenta e nove) alunos. Nessa proporção poderemos chegar a 1063 (mil e sessenta e três) alunos.
- Considera-se que temos 02 (duas) turmas de Educação Integral, na Escola Jusaia Maia da Silva, o que pode causar aumento de gastos de alguns materiais, como, por exemplo: fraldas descartáveis, roupas de cama, toalhas, produtos utilizados nas lavagens desses itens, dentre outros materiais;
- São 04 (quatro) escolas municipais, Secretaria de Educação e ainda alguns produtos são utilizados nas limpezas e higienização dos veículos escolares;
- São 210 (duzentos e dez) dias letivos, período em que os gastos são mais intensos, atingindo uma demanda maior;

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



3.1 Justificativa:

A higiene e limpeza são aspectos fundamentais para garantir um ambiente seguro e saudável em qualquer local, seja ele público ou privado. A limpeza desses ambientes, sobretudo dos locais públicos onde tramitam muitas pessoas por dia, é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos. A falta de higiene adequada pode levar à propagação de doenças contagiosas, como gripes, resfriados, conjuntivite e até mesmo infecções mais graves.

Nesse sentido pode-se afirmar que a escola é um ambiente propício para a disseminação de germes e bactérias devido à proximidade entre os alunos e ao compartilhamento de espaços e objetos.

Quando disponibilizamos os materiais adequados para a correta higienização e limpeza dos espaços, estamos proporcionando meios para reduzir significativamente a ocorrência de doenças entre os alunos, professores e demais profissionais da educação, proporcionando um ambiente mais saudável e seguro.

Além disso, um espaço limpo também interfere diretamente no bem-estar de quem está presente, seja por tornar o ambiente mais agradável visualmente, seja por evitar cheiros e resíduos indesejados, proporciona foco e concentração necessários para um aprendizado eficiente. Salas de aula arrumadas, cadeiras e mesas higienizadas, banheiros limpos e áreas de recreação bem conservadas são fundamentais para criar um ambiente agradável e propício para o desenvolvimento estudantil. Além disso, uma escola limpa mostra o cuidado e o respeito com o espaço físico, incentivando a responsabilidade dos alunos em cuidar do local onde passam a maior parte do seu dia.

A aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Secretaria de Educação e nas Escolas Municipais Jusaia Maia da Silva e Mundo Mágico, localizadas na sede do Município e para as escolas Prof. Luiz B. Dala Costa e Prof. Domingos Pereira da Rocha, localizadas nos distritos Alto Guarajus e Vitória da União, respectivamente.

Diante do exposto, concluímos que a aquisição dos materiais descritos neste Estudo Técnico, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à Educação Pública Municipal, para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento do aprendizado dos discentes, trazendo-lhes benefícios diretos e indiretos, assim como também para os profissionais da Educação que frequentam esses ambientes escolares diariamente.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

- a) Entregar os materiais de limpeza em conformidade com a qualidade especificada neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos do Processo;
- b) Entregar os produtos em conformidade com as marcas e modelos descritos na proposta;
- c) Seguir as normas de armazenamento e transporte de acordo com as especificidades de cada item, de forma que cheguem intactos, sem nenhuma avaria, vazamentos e contaminação;
- d) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, situada na Avenida Alto Guarajús, 2054, Centro de Corumbiara-RO, no horário de 07 às 13 horas, nos dias úteis;
- e) Os materiais deverão ser entregues em perfeita qualidade e com data de validade transcorrido no máximo em 50% (cinquenta por cento) do período total;
- f) Os fornecedores deverão prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade e eventuais substituições.
- g) O fornecedor deverá fornecer/entregar os materiais de forma parcial conforme a solicitação/requisição desta Secretaria, podendo essa requisição ser substituída pela Nota de Empenho do material, sem nenhum custo adicional referente ao transporte;
- h) O fornecedor terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação da Secretaria de Educação, via documento assinado, podendo ser requisição, empenho, ou outro documento contendo as informações do material, quantidade,



valor, secretaria, nº. do Processo, nº do empenho, assinatura do requisitante e da Secretária de Educação.

i) O fornecedor terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para a entrega dos materiais não perecíveis.

j) Quanto a validade dos produtos, no ato da entrega deverá restar ainda, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do período de validade descrito no rótulo.

k) As solicitações de entrega de material poderão ser enviados via e-mail, através do endereço semed@corumbiara.ro.gov.br e o licitante deverá fornecer o endereço a ser utilizado em sua proposta;

l) Caso o destinatário não confirme o recebimento do e-mail, o mesmo se dará por recebido automaticamente após 02 (dois) dias do envio.

m) Considerando que a maioria das pessoas se contatam através do aplicativo WhatsApp e que ultimamente é o meio mais eficaz de comunicação no nosso Município, considerando que nossas linhas telefônicas não cooperam para essa comunicação, sugere-se que seja exigidos dos licitantes, número para contato via aplicativo. Justifica-se ainda que, como o contato via aplicativo é mais próximo das pessoas, ao enviarmos as solicitações podemos ainda enviar mensagens comunicando o envio do documento no e-mail cadastrado, facilitando assim a comunicação necessária para o cumprimento dos requisitos estabelecidos entre as partes.

Obs.: Havendo impossibilidade de se realizar a entrega dentro dos prazos estipulados, o fornecedor deverá emitir documento assinado, com as razões que o impediram de cumprir o prazo estabelecido e enviado para a Secretaria de Educação, no e-mail semed@corumbiara.ro.gov.br, para apreciação, podendo a empresa sofrer sanções administrativas, caso as justificativas não sejam plausíveis.

4.1 Natureza do Objeto:

Os materiais a serem adquiridos se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, considerando que seus padrões de qualidade podem ser definidos no Edital, por especificações usuais do mercado.

4.2 Garantia Contratual:

Não se aplica por que o atraso ou não implicará sanções administrativas previstas em regulamento municipal próprio e na Lei Federal 14.133/2021.

4.3 Duração do Contrato:

Não se aplica por se tratar de Ata de Registro de Preços.

4.4 Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP:

Não se aplica.

4.5 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

☒ Houve contratação anterior

Justificar novo pedido:

Novo pedido se faz necessário considerando que ARP formalizada em 2023 irá expirar em junho do corrente ano e os itens remanescentes estão sendo utilizados neste período corrente, até a finalização do novo certame licitatório, prezando pela continuidade dos serviços de limpeza e higienização dos espaços públicos da Educação.

☐ Não houve contratação anterior

4.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

☒ Não

☐ Sim



Legislação aplicável:

4.7 Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:

() Aquisição consolidada para toda estrutura

(x) Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante.

Quantitativos referentes somente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, podendo outras secretarias formularem seus pedidos conforme sua necessidade.

4.8 Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:

(x) Sim

() Não

Justificar:

5 – METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1 Metodologia aplicável para a estimativa de preços ou preço de referência:

Preço médio por item.

5.2 Valor estimado para a contratação:

Formação de preços será finalizada com a pesquisa de preços pelo setor competente, que irá trazer o preço de referência estimado para a contratação, que será parte integrante do presente Estudo, porém em peça apartada.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (QUANDO APLICÁVEL)

Os materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar são de natureza comum, conforme já descrito anteriormente, são facilmente encontrados, não vendo problemas quanto à comercialização de quaisquer dos itens no município ou região.

7 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Os materiais de limpeza tratados neste Estudo Técnico Preliminar, são facilmente comercializados, inclusive, no próprio município, com ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos produtos para a administração. Além disso, trata-se de itens consumíveis, não vendo a possibilidade de outra solução, se não a aquisição dos mesmos, conforme já justificado neste Estudo Técnico.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (QUANDO APLICÁVEL)

A solução consiste na aquisição de desses materiais de limpeza, de consumo diário, necessários ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação e principalmente das escolas municipais Jusaia Maia da Silva e Mundo Mágico, situadas na sede do Município, a Escola Prof. Domingos Pereira da Rocha situada no Distrito Vitória da União e Escola Prof. Luiz Benvenuto Dala Costa, situada no Distrito Alto Guarajús, uma vez que não existe no mercado próximo ao município ou região qualquer outra solução mais vantajosa ou econômica.

Dentre as marcas existentes no mercado, as especificações que mais se adequam às necessidades são as elencadas na descrição específica de cada objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade específica de cada entidade que irá utilizar esses itens.

Quando solicitados os materiais, estes deverão ser entregues e descarregados no Almoxarifado Central deste Município, conforme já mencionado neste Estudo, sem quaisquer expensas de frete, transporte, chapa para descarregar o produto.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração.

Para avaliar se a contratação pretendida deve ser divisível ou não, devemos levar em conta o mercado que presta o tipo de serviço pretendido, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente: 1) ser técnica e economicamente viável; 2) que não haverá perda de escala; e 3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Não vimos óbice na aquisição individual dos materiais descritos, que poderão ser utilizados de forma independente. E portanto, é economicamente viável dividir a solução, não havendo que se falar em perda de escala.

Como se trata de materiais comuns, comercializados por vários fornecedores, não há que se falar em restrição de competitividade nas soluções escolhidas.

Considerando as respostas aos questionamentos acima, entendemos que as aquisições dos materiais de consumo são mais vantajosas por item.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (QUANDO APLICÁVEL)

- Limpeza regular dos ambientes escolares e da Secretaria de Educação;
- Proporcionar aos alunos e profissionais um ambiente agradável e seguro;
- Evitar a disseminação de doenças, eliminando a presença de micro-organismos causadores de doenças, vírus e bactérias através de limpeza e higienização;
- Proporcionar melhores condições nos locais de aprendizado, principalmente;
- Manter limpo e organizado e incentivar essa boa prática;
- Proporcionar bem-estar, em geral, para todos os usuários dos locais públicos mencionados neste ETP;

11 – PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| (x) Não há providências específicas | () Não há impactos ambientais |
| () Há providências específicas | () Há impactos ambientais |
| Quais? | Quais? |

12 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM O OBJETO

Município já realizou outras licitações semelhantes sem qualquer problema quanto a forma, execução ou entrega do objeto.

Ata de Registro de Preços nº 012/2023 (ID 102099)

Pregão Eletrônico nº 012/2023/SRP

Processo Administrativo 338/2023/SEMED

Atas de Registro de preços 55 a 74/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022/SRP

Processo Administrativo 360/2022/SEMED

Obs.: Documentos em anexo.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico, declaramos viável a realização do procedimento licitatório por registro de preços para o atendimento das demandas por materiais de limpeza e higienização.

A viabilidade da presente contratação justifica-se, uma vez que a solução apontada atende às necessidades da Administração e está adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas para o objeto não restringem a participação na licitação.



Corumbiara-RO, 13 de junho de 2024.

JOSINEY JUCHNIEVISKI DE OLIVEIRA

Responsável pela elaboração do ETP
(assinatura eletrônica)

CLAUDIA GONÇAVES BAPTISTA RUDGUELLO

Responsável pelo Setores Demandantes
(assinatura eletrônica)

FÁTIMA APARECIDA NOTARO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Responsável pela Secretaria demandante
(assinatura eletrônica)





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar - ETP	SEMED	13/06/2024

ID: 212524	Processo	Documento
CRC: 8A2448CE		
Processo: 1-1146/2024		
Usuário: Josiney Juchnieviski de Oliveira		
Criação: 13/06/2024 13:03:22	Finalização: 13/06/2024 13:03:23	

MD5: 03BF63E47CE13696F7A4681C1D9E13F8
SHA256: 844099EB96051C7C9C9DFC6D940D7E66CDBEEC76F5F6745A12AF59EEA11F0D2C

Súmula/Objeto:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	13/06/2024 13:03:22
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

MATERIAL DIVERSOS LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO COPA E COZINHA	13/06/2024 13:03:22
---	---------------------

ANEXOS

ARP - Ata de Registro de Preços 012/2023	13/06/2024	212515
ARP - Ata de Registro de Preços 55 a 74-2022 Parte 1	13/06/2024	212516
ARP - Ata de Registro de Preços 55 a 74-2022 Parte 2	13/06/2024	212517
ARP - Ata de Registro de Preços 55 a 74-2022 Parte 3	13/06/2024	212518
ARP - Ata de Registro de Preços 55 a 74-2022 Parte 4	13/06/2024	212519
ARP - Ata de Registro de Preços 55 a 74-2022 Parte 5	13/06/2024	212520
ARP - Ata de Registro de Preços 55 a 74-2022 Parte 6	13/06/2024	212521
ARP - Ata de Registro de Preços 74-2022 Parte 7	13/06/2024	212522

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Nota de Pedido de Despesa 029 - SEMED	13/06/2024	212505
---------------------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Josiney Juchnieviski de Oliveira	Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Pub	13/06/2024 13:18:36
---	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 Fatima Aparecida Notaro	Sec.M. Educ. Cult.Desporto	13/06/2024 13:22:29
--	----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 Claudia Gonçalves Baptista Rudiguello	DIRETORA DE LOGISTICA	13/06/2024 15:22:11
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 212524 e o CRC 8A2448CE.